

**PORTARIA Nº 2252/2025**  
**DATA: 25.03.2025**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

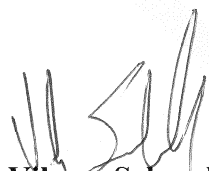
**Art. 1º)** Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar do servidor público Municipal inscrito na Matrícula nº 1014994-1, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação.

**Art. 2º)** O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller**,  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman**,  
Diretora do Depto. de Administração.